



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA BOA**  
ESTADO DE MATO GROSSO

**LEI Nº 1333, DE 22 DE MARÇO DE 2017.**

(Projeto de Lei nº. 1365, de 13 de março de 2017 – do Executivo)

***Autoriza a abertura de crédito adicional especial por suplementação no valor de R\$ 150.000,00, na forma que especifica.***

**MAURO ROSA DA SILVA**, Prefeito Municipal de Água Boa, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, e, faz saber que a Câmara Municipal em Sessão Extraordinária de 22 de março de 2017, aprovou e eu sanciono a seguinte Lei Municipal:

**Art. 1º** - Fica o Poder Executivo autorizado a abrir crédito especial no Orçamento 2017 no valor de R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais), na forma a saber:

Órgão: 08 Secretaria de Desenvolvimento  
Unidade: 002– Industria Comercio e Turismo  
Função: 20- Agricultura  
Subfunção: 606 – Extensão Rural  
Programa: 0225- Desenvolvimento Agropecuário  
Ação: 1111 - Expovale  
Elemento: 3.3.50.43 – Subvenções Sociais  
Valor: R\$ 150.000,00  
Fonte: 01.00 - Recursos Ordinários

**Art. 2º** - Servirá de recurso para cobertura do credito adicional de que trata o Art. 1º, na forma do Art. 43, os resultantes de anulação parcial ou total de dotações orçamentárias, onde créditos adicionais, autorizados em lei com as especificações, a saber:

Órgão: 09 Secretaria de Infraestrutura  
Unidade: 001 – Serviços Urbanos  
Função: 15 - Urbanismo  
Subfunção: 451 – Infraestrutura Urbana  
Programa: 0227 – Serviços Urbanos  
Ação: 1178 – Urbanização e Iluminação da BR-158 – Travessia Urbana  
Elemento: 4.4.90.51 – Obras e Instalações  
Valor: R\$ 150.000,00  
Fonte: 01.24 – Transferências de Convênios – Outros

**Art. 3º** - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ÁGUA BOA, aos 22 de março de 2017.

  
**MAURO ROSA DA SILVA**  
Prefeito Municipal

**FÁBIO TADEU WEILER**

Secretário Municipal de Planejamento e Finanças

Av. Planalto, nº 410 - Centro - Cep 78635-000 - Água Boa - MT

Fone: (66) 3468-6400 - Fax: (66) 3468-6432

Site: www.aguaboa.mt.gov.br - e-mail: prefeitura@aguaboa.mt.gov.br

CNPJ: 15.023.898/0001-90

